



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNAÍ

SOLICITAÇÃO - SJMG-UNI-SESAP

De: Sesap - SSJ Unai

Para: SECAD- TRF6

Senhor Diretor,

Assunto: Solicita autorização para contratação direta da empresa DIEGO JORGE PEREIRA DA SILVA LTDA para a prestação do Serviços de Recarga e Manutenção Nível 02 em Extintores de Incêndio para Subseção Judiciária de Unai.

Em atendimento ao Encaminhamento (0420969) referente a contratação direta de Recarga de Extintores de Incêndio, nos termos da Dispensa de Licitação 2401/2023, informamos que mantivemos contato com a empresa que ofereceu o melhor orçamento na pesquisa de preços, qual seja: Paracatu Extintores, Orçamento Doc: (0342220).

Solicitamos à Empresa confirmação do orçamento e ciência ao TR atualizado (0426151), entretanto, após várias tratativas por telefone e por e-mail a empresa **não** apresentou Certidão CND válida.

Tal situação inviabiliza a contratação da empresa que ofereceu o melhor orçamento na pesquisa de preços.

Seguindo o procedimento, consultamos a empresa que apresentou a segunda melhor proposta de preços, qual seja: DIEGO JORGE PEREIRA DA SILVA LTDA, no valor de 898,00.

A empresa DIEGO JORGE PEREIRA DA SILVA LTDA apresentou os seguintes documentos:

E-mail Ciência TR Atualizado (0469251);
Orçamento Atualizado (0469252);
Certidão CADIN (0469253);
Certidão Bombeiros (0469254);
Certidão CNDT - Venc. 17/03/2024 (0469256);
Certidão CND Venc. 21/01/2024 (0469258);
Certidão FGTS Venc. 30/09/2023 (0469262).

Considerando que a empresa mantém interesse na prestação do Serviços de Recarga e Manutenção Nível 02 em Extintores de Incêndio para Subseção Judiciária de Unai e está regular com as certidões apresentadas, solicitamos Vossa autorização para a contratação direta.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **David Honorino de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 20/09/2023, às 09:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0469268** e o código CRC **B96BC5A7**.

Rua João Pinheiro, 548 - Bairro Centro - CEP 38610-079 - Unai - MG

0008187-41.2023.4.06.8001

0469268v2